



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 29.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO EM 02/01/2026*

LEI DE Nº 468 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO – PB, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de TENÓRIO, para o exercício econômico-financeiro de 2026, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 42.597.000,00 (Quarenta e Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Sete Mil Reais), fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	CORRENTES
39.716.400,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
687.400,00	
Receita Patrimonial	628.000,00
Transferências Correntes	38.391.000,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS DE CAPITAL	
7.276.000,00	
Operações de Crédito	500.000,00
Transferências de Capital	6.776.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA	
(4.395.400,00)	
Deduções da Receita para Formação do FUNDEB	
(4.395.400,00)	
TOTAL	
42.597.000,00	

Artigo 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do município com a manutenção dos serviços públicos, transferências e despesas de Capital conforme segue:

DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS	CORRENTES
32.244.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
16.461.000,00	

OUTRAS DESPESAS CORRENTES
15.783.000,00
DESPESAS DE CAPITAL
10.193.000,00
INVESTIMENTOS
9.581.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
612.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
160.000,00
TOTAL
42.597.000,00

Programação da despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade por função de Governo, a conta de recursos de todas as fontes:

ORÇAMENTO FISCAL

01 – Legislativa	R\$ 1.800.000,00
04 – Administração	R\$ 4.888.000,00
12 – Educação	R\$ 12.193.000,00
13 – Cultura	R\$ 1.723.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 4.218.000,00
16 – Habitação	R\$ 464.000,00
17 – Saneamento	R\$ 644.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 373.000,00
20 – Agricultura	R\$ 1.855.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 314.000,00
25 – Energia	R\$ 151.000,00
26 – Transporte	R\$ 900.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 489.000,00
99 – Outros	R\$ 160.000,00
TOTAL	R\$ 30.172.000,00

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

08 – Assistência Social	R\$ 2.740.000,00
10 – Saúde	R\$ 9.529.000,00
12 – Educação	R\$ 156.000,00
TOTAL	R\$ 12.425.000,00
GERAL DA DESPESA	R\$ 42.597.000,00

Programação por Poder e Órgão, a conta de recursos de todas as fontes:

PODER LEGISLATIVO	R\$
1.800.000,00	
1.01.00 – Câmara Municipal	R\$ 1.800.000,00
PODER EXECUTIVO	R\$
31.238.000,00	
2.01.00 – Gabinete do Prefeito	R\$ 911.000,00
2.02.00 – Sec. Municipal de Administração e Planejamento	R\$ 1.924.000,00
2.03.00 – Sec. Municipal de Finanças	R\$ 1.503.000,00
2.04.00 – Sec. Municipal de Educação	R\$ 12.349.000,00
2.05.00 – Sec. Municipal de Assistência Social, Trabalho e H...	R\$ 371.000,00
2.05.10 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R\$ 2.141.000,00



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97

ANO 29.

EDIÇÃO DE JANEIRO DE 2026

PUBLICADO EM 02/01/2026*

2.05.20 – Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adoles.	R\$	173.000,00
2.05.30 – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos – FMDI	R\$	55.000,00
2.07.00 – Sec. Municipal de Infraestrutura, Obras e Serv. U.	R\$	6.095.000,00
2.08.00 – Sec. Municipal de Agricultura, Abastecimento e Mei	R\$	2.498.000,00
2.09.00 – Sec. Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turism.....	R\$	2.344.000,00
2.99.00 – Sec. Municipal de Trânsito e Transporte Público	R\$	714.000,00
2.99.99 – Reserva de Contingência	R\$	160.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA R\$ 9.559.000,00

3.01.00 – Sec. Municipal de Saúde	R\$	5.490.000,00
3.02.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS	R\$	4.069.000,00

TOTAL R\$ 42.597.000,00

Artigo 4º - A execução da despesa é condicionada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias para ajustar o fluxo dos dispêndios ao dos ingressos.

Artigo 5º - Para execução do orçamento de que trata esta LEI, fica o PODER EXECUTIVO, autorizado a:

I - Contratar mediante garantias que ajustar, Operações de Créditos por antecipação de Receitas até o limite previsto na legislação vigente.

II - Abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR, até o limite de 50% (Cinquenta por cento) do total da despesa fixada nesta LEI, com a seguinte finalidade:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos os definidos nos Artigos 7º e 43º da Lei Federal nº 4.320/64, 17.03.64 e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Limite fixado no item II deste Artigo poderá ser alterado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Legislativo.

Artigo 6º - Esta LEI após publicação terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dia do mês de dezembro de 2025.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB

**REPUBLICADO PARA INFOMAÇÃO*